



REQUERIMENTO - RINF

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e forma regimentais, solicitando informações ao Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, acerca da colocação de placa “PROIBIDO ESTACIONAR” na Rua Silveira Martins, 477 - Santa Terezinha.

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e forma regimentais, solicitando informações ao Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, acerca da colocação de placa “PROIBIDO ESTACIONAR” na Rua Silveira Martins, 477 - Santa Terezinha.

JUSTIFICAMOS a propositura visto que há sinalização de solo pertencente ao condomínio, mas que motoristas desrespeitam a demarcação e estacionam seus veículos, e até o momento os protocolos: (PROC.: 5660/2023 - IND.: 3239/2023) e SIA 5689620234, ainda não contemplados. Reiteramos o pedido, porque devido à ausência da placa “PROIBIDO ESTACIONAR” motoristas estacionam irregularmente no local, ocasionando transtornos aos moradores.

Sendo assim, solicitamos as seguintes informações:

- i) Qual o prazo para a municipalidade realizar a instalação do equipamento?
- ii) Quais medidas serão executadas diante da ausência para evitar o transtorno havido à população local?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 24 de Setembro de 2024.

VAVÁ DA CHURRASCARIA

VEREADOR

mp

